



Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
<https://saaebambiental.sp.gov.br/>

Engenharia

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO
FUNDIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.**

1. OBJETO

Aquisição de conexões em ferro fundido para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL, com características conforme este termo referência.

2. QUADRO RESUMO

Conexões em ferro fundido		
Item	Descrição	Quantidade
1	Curva Ferro Fundido dúctil 45° bolsa/bolsa, fabricada de acordo NBR 7675 e 7560, PN 10, revestimento internamente e externamente em pintura betuminosa preta. DN = 500mm.	2,00
2	Extremidade flange e ponta, em ferro fundido dúctil conforme NBR 7675, com flange classe de pressão PN10, revestida externa e internamente com pintura betuminosa, lado ponta compatível com bolsas modelos JE2GS, JM e JTI. DN = 500mm	1,00
3	Junta Gibault em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada. DN = 500mm	2,00

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de conexões em ferro fundido pelo SAAEB de Bebedouro justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, assegurando a integridade e segurança das redes hidráulicas. As conexões em ferro fundido são essenciais para a montagem e manutenção das adutoras e redes de distribuição, apresentando alta durabilidade, resistência à pressão e excelente desempenho em sistemas de água potável.

A compra direta desses materiais oferece vantagens como padronização dos componentes utilizados, disponibilidade imediata para intervenções emergenciais e controle de qualidade sobre os itens adquiridos.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o atendimento adequado das demandas desta autarquia no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O material tem natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. A contratação será realizada por meio de compra direta conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. GARANTIA

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para as conexões de ferro fundido, contados a partir da data de entrega definitiva dos materiais, conforme atestado pela Administração.

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, vícios ocultos e eventuais falhas nos materiais, devendo o fornecedor responsabilizar-se pela substituição, reparo ou ressarcimento, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da notificação formal.

Durante o período de garantia, todos os custos relacionados à substituição ou reparo dos itens defeituosos, incluindo transporte, mão de obra, encargos e materiais, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

O fornecedor compromete-se a manter a qualidade, resistência e desempenho das conexões de ferro fundido conforme especificações técnicas do Termo de Referência e normas técnicas aplicáveis (ex: ABNT NBR 6925, entre outras).

O não atendimento das condições de garantia poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o CONTRATANTE atestar o recebimento dos materiais.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em dias úteis, das 8 h às 17 h, na sede administrativa do SAAEB, situado na Rua Coronel Joaquim José de Lima, nº 1016, Jardim Paraíso, Bebedouro/SP, CEP: 14.701-450.

A data e horário de entrega deverá ser combinada com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas), em horário comercial, pelo telefone (17) 3344-5400.

Após o envio da Ordem de Fornecimento, a Contratada deverá confirmar seu o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis. Caso a Contratada não confirme dentro do prazo estipulado, o recebimento se dará, automaticamente, a partir da data de envio do citado documento.

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, por motivos alheios ao controle da Contratada (alfândega, traslado, etc) esta deverá solicitar, por escrito, a referida prorrogação e instruir o pedido com documentação idônea a comprovar os motivos alegados.

O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que procederá à conferência dos quantitativos entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Nos casos em que a entrega se faça parcelada, por motivo de força maior, considerar-se-á a contagem do prazo não iniciada, até a entrega de seu último item.

O objeto será recebido definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento incorreto dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo referência.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento dos materiais

deste termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Bebedouro, 19 de maio de 2025

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil